

Comunicado nº 6/2020

Email de **05-11-2020**

Maria Melícias

Comemoração do Dia Mundial do Enoturismo, a 8 de novembro de 2020: anúncio da implementação pela APENO de 8 medidas em prol do sector do Enoturismo.

A APENO anuncia 8 medidas para comemorar o Dia Mundial do Enoturismo

O Dia Mundial do Enoturismo (World Wine Tourism Day) foi instituído em 2019 pela RECEVIN – European Network of Wine Cities. Esta data, calendarizada anualmente no 2º domingo de cada mês de novembro – que este ano calha no próximo domingo, dia 8 – é dedicada ao Enoturismo a nível global, comemorando tudo o que ele representa.

Antes da pandemia, a APENO já tinha preparado um evento para assinalar a data, mas atendendo ao estado de calamidade e a todas as restrições que se verificam, assim como ao dever cívico de permanência em casa, aproveitamos esta importante data para **apresentar 8 medidas para evitar o desemprego e dinamizar o sector do Enoturismo.**

1. Considerar as actividades ligadas ao Enoturismo com taxa de IVA reduzida para 6% (por exemplo, visitas a vinhas e adegas; provas de vinho; actividades lúdicas na época de vindimas).
2. Criação de um IVoucher de Enoturismo – permitir a todos os portugueses acumular o IVA gasto em actividades de Enoturismo incluindo compra de vinho, ao longo do primeiro trimestre do ano 2021, numa conta virtual, e descontá-lo no trimestre seguinte em actividades de Enoturismo e vinho.
3. Isenção da TSU (Taxa Social Única) a cargo das empresas para os profissionais ligados ao Enoturismo e a criação de uma categoria profissional própria (Técnico de Enoturismo) com um CIRS (Código de IRS) próprio.
4. Criação de um sistema de apoio próprio para as actividades de Enoturismo (SI Enoturismo), com subsídio a fundo perdido para investimentos no Enoturismo.
5. Extensão do layoff simplificado para trabalhadores ligados ao Enoturismo até 31 de dezembro de 2021.

6. Incentivos fiscais a investimentos no Enoturismo. Majoração em 50% dos investimentos realizados em 2020 e 2021 para abater na matéria colectável.
7. Moratórias fiscais e contributivas em sede de IVA, IRC e IRS para actividades relacionadas com o Enoturismo.
8. Redução da taxa do IVA na compra de vinho para 6%, até finais de 2021.

Com estas medidas consegue-se dinamizar o consumo, ajudar a tesouraria das empresas e aumentar o investimento.

A APENO promete lutar por estas medidas para melhorar o sector do Enoturismo, que tem características e necessidades específicas e diferentes das que se verificam nos outros sectores existentes e agradece aos seus Associados a confiança que depositaram em nós numa época tão difícil e imprevisível, estando connosco e com a nossa proposta desde a primeira hora: A&D Wines, Adega da Vidigueira, Cuba e Alvito, Adega Mãe, Adega Mayor, Aveleda, Breijinho da Costa, Casa da Passarella, Casa Ermelinda Freitas, DOC-DMC, Fundação Eugénio de Almeida, Herdade da Calada, Herdade do Sobroso, José Maria da Fonseca, Madeira Connection, Madeira Wine Company, Manz Wine, Monte da Ravasqueira, Picowines, Quinta da Lagoalva, Quinta de Chocapalha, Quinta do Crasto, Quinta do Quetzal, Quinta do Soalheiro, Quinta Nova, Symington, Torre de Palma, Tryvel, Vinhos Barbeito, Otília Câmara, Quinta de Santa Marinha, Neoturis e Vinalda.

<https://enoturismodeportugal.pt/socios/>

O Enoturismo será com certeza um catalisador na captação de mais e melhor turismo e será dos primeiros sectores a arrancar quando tivermos vencido esta pandemia.

No dia 14 de novembro de 2021 vamos comemorar o Dia Mundial do Enoturismo em grande.

Contem com a APENO.

